ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AÇÃO PENAL N. 127074/2017 – CLASSE: CNJ-283 – COMARCA DA CAPITAL
RELATOR: DESEMBARGADOR JUVENAL PEREIRA DA SILVA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉUS: ANTÔNIO BATISTA DA MOTA (ADVS. DRS. GHYSLEN ROBSON LEHNEN E RODRIGO CARLOS BERGO), LEONARDO FERNANDES MACIEL ESTEVES, LUCIANE BORBA AZÓIA BEZERRA E VALDEIR FRANCISCO DE SOUZA (ADVª. DRª. JÉSSIKA NAIARA VAZ DA SILVA)

INTIMADA: LUCIANE BORBA AZÓIA BEZERRA, brasileira, casada, portadora do RG n. 0925703-9 SSP/MT e do CPF n. 581.047.711-91, residente e domiciliada na Rua Corumbá, n. 229/W, Bairro Centro, em Juara/MT.

FINALIDADE: Notificação por edital para que apresente a defesa preliminar a que alude o art. 4º da Lei n. 8.038/90, cientificando-a de que, em caso de inércia, terá a defesa patrocinada pela Defensoria Pública Estadual.

PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO DO RELATOR: *"(...) Por último, considerando que desde o afastamento do cargo de Prefeita Municipal, a denunciada Luciane Borba Azóia Bezerra não é encontrada na residência e domicílio na cidade de Juara/MT, dou-a como em local incerto, determinando a intimação editalícia, para que, no prazo de 15 dias, apresente a defesa preliminar a que alude o art. 4º da Lei n. 8.038/90, cientificando-a de que, em caso de inércia, poderá ter a defesa patrocinada pela Defensoria Pública Estadual. Mantenho tramitação nos moldes da Lei n. 8.038/90 mesmo diante das notícias divulgadas sobre a cassação do mandato eleitoral da denunciada Luciane, por oficiosa a notícia da perda do cargo. Notifique-se, pois, por edital, com prazo de 15 dias, nos termos do art. 361 do CPP, e, expirado o prazo sem manifestação, desde já deixo nomeada a Defensoria Pública Estadual que atua perante esta Corte de Justiça para o oferecimento da defesa preliminar. Com ou sem resposta, conclusos. Cumpra-se. Cuiabá, 23 de julho de 2018. Desembargador Juvenal Pereira da Silva- Relator".*

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no endereço eletrônico desta E. Corte de Justiça em "Processos/Editais de Intimação" e publicado na forma da Lei. Eu, Maria Cristina Lopes Camolesi – Gestora Administrativa, o digitei. Secretaria da Turma de Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça em Cuiabá/MT, aos 26 de julho de 2018.

MÔNICA DIAS DE SOUZA,
Diretora da Secretaria da Turma de Câmaras Criminais Reunidas.

Documento assinado digitalmente por: MÔNICA DIAS DE SOUZA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código HRBLGLNA